



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

CIRCULAR Nº 003/2025

São Paulo, 13 de Janeiro de 2025.

Contratação de Aprendizizes

Prezado(a) Cliente,

Com o objetivo de esclarecer as regras sobre a contratação de jovens aprendizes, elaboramos este boletim com as informações detalhadas e atualizadas. Abaixo, apresentamos os principais pontos que as empresas devem observar:

O que é o programa Jovem Aprendiz?

O programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa regulada pela Lei nº 10.097/2000, que visa promover a inserção de jovens no mercado de trabalho, aliando formação teórica e prática.

Quem é considerado Jovem Aprendiz?

O jovem aprendiz é o adolescente ou jovem entre 14 e 24 anos matriculado e frequentando a escola (caso não tenha concluído o ensino médio) e inscrito em programa de aprendizagem aprovado pelo Ministério do Trabalho.

Obrigatoriedade de contratação

As empresas de grande e médio porte são obrigadas a contratar aprendizes. A regra estabelece que:

Quem é obrigado a contratar aprendizes? Empresas que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estão sujeitas à obrigatoriedade de contratar aprendizes, exceto:

- Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional;
- Entidades sem fins lucrativos que tenham como objetivo a educação profissional.



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

Qual é o percentual obrigatório? De acordo com a legislação, o número de aprendizes deve corresponder a, no mínimo, 5% e, no máximo, 15% do total de empregados cujas funções demandem formação profissional.

Se o resultado dos percentuais acima for inferior a 1, a empresa não tem a obrigatoriedade de contratar.

Como calcular o percentual?

- Excluem-se do cálculo empregados cujas funções não exigem formação profissional, cargos de gerência e diretoria.
- O cálculo é realizado com base na média anual de empregados.

Condições de trabalho do aprendiz

Contrato de aprendizagem:

- Prazo máximo de 2 anos;
- Registro em carteira de trabalho;
- Salário proporcional às horas trabalhadas.

Jornada de trabalho:

- Limitada a 6 horas diárias (para quem não concluiu o ensino fundamental);
- Pode ser de 8 horas diárias, desde que incluídas as atividades teóricas, para quem concluiu o ensino fundamental.

Direitos garantidos:

- FGTS com alíquota reduzida de 2%;
- Férias coincidentes com as escolares;
- Vale-transporte e demais direitos trabalhistas.

Penalidades pelo não cumprimento

O descumprimento das normas sobre contratação de aprendizes pode resultar em:



LÉRIO & SILVA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

- Multas administrativas aplicadas pelo Ministério do Trabalho;
- Ações judiciais trabalhistas.

Ressaltamos que o Ministério do Trabalho está promovendo fiscalização ativa em relação ao cumprimento desta obrigação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre este tema.

Atenciosamente,

Célula Pessoal

Lério Silva Contabilidade Estratégica